



DIRETORIA DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO
NUTRIÇÃO: derptnut@educacao.sp.gov.br
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

PROTOCOLO DE TROCA

Caso a escola tenha recebido produtos da alimentação escolar com presença de caruncho, larvas, objetos estranhos, ou ainda algum produto com aspecto, não característico ou impróprio para o consumo, a escola deverá seguir o protocolo de TROCA abaixo:

1º No ato do recebimento a escola, junto a empresa terceirizada, devem inspecionar a qualidade dos produtos. Caso algum dos produtos esteja impróprio, a escola tem o dever de recusar a entrega, devendo registrar na guia de entrega, o motivo da recusa.

2º Porém, se o problema foi detectado após a entrega a escola deverá providenciar o cadastro de TROCA no sistema SED. O cadastro é realizado em unidades e NÃO em quilos de produtos e para que haja aprovação, é necessário anexar fotos no cadastro que identifique o produto e o problema apresentado.

ATENÇÃO! O produto em questão deverá permanecer na escola em local isolado em ambiente diferente do estoque, respeitando as condições adequadas de armazenamento e etiquetado com os dizeres: **“Produto impróprio para o consumo, aguardando troca.”**

3º Após o cadastro no sistema, este deverá ser aprovado pela Diretoria e o Departamento de Alimentação. O prazo para troca dado pelo sistema é de 30 dias, podendo ser estendido.

4º Na troca do produto pelo fornecedor, ele é obrigado a retirar o produto ruim da escola e entregar outro de boa qualidade. Caso essa troca não ocorra a Diretoria de Ensino deverá ser oficializada.

5º O ofício para solicitar autorização de descarte após o prazo da troca ter expirado, deverá seguir o modelo padrão, ou em caso de grandes volumes, o modelo para o descarte através do Banco de Alimentos.

6º Apenas após a autorização para o descarte pela SEDUC é que a escola poderá descartar os produtos, ou agendar para o descarte com o Banco de Alimentos.

7º Após o descarte a escola deverá encaminhar o Termo de Descarte, fornecido na autorização de acordo com o tipo de descarte, pela escola ou pelo banco de alimentos, que a unidade optou.

Os modelos de ofício e dos termos se encontram disponíveis no site da DE em:

<https://deribeiraopreto.educacao.sp.gov.br/alimentacao-escolar/>